



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 169 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de dezembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 86/2023 - GAB/SBS, de 22 de agosto de 2023, e Portaria nº 146/2023 - GAB/SBS, de 14 de novembro de 2023, que tratam das Comissões e Subcomissões responsáveis pelos Processos Locais das etapas de Ingresso Discente 2024, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR: CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Computação, SIAPE nº 141****;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 14:27)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR - TITULAR
DEPE/SBS (11.01.14.01.03)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **e1aac14636**